



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, com sede à Rua Paraná nº 408 - Centro - Ubatuba - São Paulo, inscrito no CNPJ nº 04.921.738/0001-42, **ATESTA** que **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob no CNPJ nº 10.231.177/0001-52, com sede Av. Juscelino Kubtscheck nº 2235 - 22º andar - São Paulo - SP, telefone (11) 3553 5160, apresentou a documentação solicitada, conforme processo administrativo IPMU/101/2016, que foi analisada pelos membros do Comitê de Investimentos, encontrando-se **CRENCIADA** e **APTA** para integrar o cadastro de gestores/administradores dos recursos financeiros do IPMU e receber possíveis e futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente **Atestado de Credenciamento**, emitido em atendimento a legislação vigente, não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IPMU.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada.

Ubatuba, 02 de setembro de 2016



Sirleide da Silva
Diretora Financeira Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba



Flávio Bellard Gomes
Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba